

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA
ATA N.º 05/2014
REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO

- Presidente:** - *António José Pires Almor Branco*
- Vereadores Presentes:** - *Rui Fernando Moreira Magalhães*
- *José Manuel Correia de Moraes*
- *Carlos Manuel Costa Pires*
- *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo*
- *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*
- *João Maria Casado Figueiredo*
- Secretariou:** - *João Paulo Fraga*
- **Chefe da Divisão de Administração Geral, Finanças e Modernização**
- Hora de Abertura:** - **09.30 Horas**
- Outras Presenças:** - *Jorge Eduardo Guedes Marques*
- **Diretor do Departamento de Coordenação Geral**
- Local da Reunião:** - **Paços do Concelho – Salão Nobre da Câmara Municipal**

Antes da Ordem do Dia

Feira da Alheira.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Quero agradecer a todas as pessoas que estiveram presentes na Feira da Alheira, este fim-de-semana, foi bonito ver tanta gente.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ordem do Dia

01 – Órgãos da Autarquia (OA).
01/01 – Informação do Presidente.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou:

“Assumindo como nucleares os princípios da transparência e do envolvimento, vai ser dada conta nas reuniões ordinárias, por escrito, da presença do Presidente, Vereadores em permanência em reuniões, assembleias-gerais, eventos e atos similares e dos assuntos aí debatidos e deliberados, tais como:

• **Visita a Mirandela do Diretor Regional da Segurança Social de Bragança**

Dia 25 de fevereiro, em mirandela, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

• **Conselho Directivo da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana**

Dia 26 de fevereiro, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

• **Reunião com a Direção da DESTAQUE**

Dia 26 de fevereiro, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

• **Sessão de cinema para utentes de IPSS's**

Dia 27 de fevereiro, no Auditório Municipal de Mirandela, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal, Dr.ª Deolinda Ricardo.

• **Reunião com a Direção Geral de Autarquias Locais**

Dia 27 de fevereiro, em Lisboa, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

• **Reunião com a Comissão Nacional da REN**

Dia 27 de fevereiro, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

Assunto abordado:

- Apresentação da REN Mirandela.

• **Reunião com Ministro da Educação e Ciência**

Dia 27 de fevereiro, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

• **Reunião da Assembleia Municipal de Mirandela**



Dia 28 de fevereiro, no Auditório Municipal de Mirandela, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco, o Vice-presidente, Dr. Rui Magalhães, o Vereador Dr. Manuel Rodrigues e a Vereadora Dr.ª Deolinda Ricardo.

- **Sessão “O meu bairro”**

Dia 01 de março, na EB1 N.º1 (Escola Central), estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco, o Vereador Dr. Manuel Rodrigues e a Vereadora Dr.ª Deolinda Ricardo.

- **1º Torneio de Natação SousaCamp**

Dia 01 de março, na Piscina Municipal de Mirandela, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal, Dr.ª Deolinda Ricardo.

- **Reunião com o Secretário de Estado da Alimentação e Investigação Agro-alimentar**

Dia 03 de março, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

- **Baile de Carnaval para Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Mirandela**

Dia 04 de março, no Centro Juvenil salesiano, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal, Dr.ª Deolinda Ricardo.

- **Reunião com o Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações**

Dia 05 de março, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

- **Assembleia Geral das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro**

Dia 06 de março, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

- **Reunião do Conselho Local de Ação Social de Mirandela (CLAS)**

Dia 06 de março, no Centro Juvenil Salesiano, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco e a Vereadora Dr.ª Deolinda Ricardo.

- **Reunião com o Presidente da CCCR-Norte**

Dia 07 de março, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

- **“Semana do Agrupamento” de Escolas de Mirandela**

Dia 06 de março, na EB2 Luciano Cordeiro, com a presença da Vereadora da Câmara Municipal, Dr.ª Deolinda Ricardo.”

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou ainda que considera muito importante o processo da Escola Secundária, desde outubro, que tem desenvolvido alguns contactos no Ministério da Educação, no sentido de se tentar encontrar uma solução para o assunto em causa.

Depois das eleições teve a oportunidade de reunir com o Senhor Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário e recentemente teve duas reuniões com o Senhor Ministro da Educação e Ciência, dia 27 de fevereiro e 05 de março.

É nossa perspetiva que o Senhor Ministro Prof. Doutor *Nuno Crato*, venha a Mirandela no final deste mês visitar as instalações da escola Secundária de Mirandela, para que seja possível encontrar-se uma solução.

O que é fundamental neste processo, é garantir que no próximo Quadro Comunitário, exista dotação para as intervenções na Escola Secundária.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 – Informação Financeira.

----- Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar ao Executivo Municipal a seguinte Informação Financeira com data de reporte de:

- 01 de janeiro a 28 de fevereiro:

Descrição	Valores em €
1.º Saldo Transitado de 2013	666.535,27 €
2.º Receita Cobrada	3.329.565,92 €
3.º Despesa Paga	3.107.870,93 €
4.º Saldo de Tesouraria	888.230,26 €
5.º Dívida a Instituições Bancárias	15.765.878,19 €
6.º Dívida a Fornecedores, Empreiteiros e outras Entidades	8.678.592,91 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – DUOT – SO Administrativa e de fiscalização.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 03 de março, pelo Senhor Vereador Dr. *Manuel Rodrigues* que a seguir se transcrevem:



Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de Outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 17 de fevereiro de 2014 a 3 de março de 2014.

Pedido de Informação Prévia Indeferido

5/14 – Carlos Filipe Vergueiro Tavares Pereira – Construção de edifício para Agro – Pecuária – fraga Amarela – S. Salvador.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 04/2014

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de Outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 4 de fevereiro de 2014 a 3 de março de 2014.

Autorizações de Utilização Deferidas

100/13 – Luísa Maria Almeida Torres Belchior – Edifício Agro-Turismo – Beco de S. Sebastião – S. Salvador;

10/14 – Maria Carlota Timóteo – Habitação – Largo do Pelourinho, n.º 1 – Mascarenhas;

11/14 – Rui Augusto Ramos – Habitação e garagens – Rua 25 de Abril n.º 740 – Carvalhais;

12/14- Alheiras Amil, Lda – Unidade Industrial – Rua João Azevedo Lopes, 108 – Mirandela

Autorizações de Utilização Indeferidas

97/13 – Maria José Morais – Habitação Rua Dr. José Trigo de Negreiros, n.º 2 – Avidagos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 04/2014

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de Outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 17 de fevereiro de 2014 a 3 de março de 2014.

Licenciamentos Deferidos

92/13 – Manuel Alberto Pires – Construção de arrumos agrícolas – Lombo da Raza – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – DEE – Área Funcional de Recursos Físicos.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, atualizado em 05 de março, que se dá por reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/03 – DAGFM – Área Funcional de Recursos Financeiros.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 28 de fevereiro, pelo Senhor Vereador *Manuel Rodrigues* que a seguir se transcrevem:

Informação n.º 06/SOTAL

Informo V. Ex.^a, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 24 de novembro de 2013, foram emitidos e renovados os seguintes Cartões de Ocupante do Mercado Municipal durante o mês de fevereiro/2014.

Renovações

Nome	Artigos	Residência
Delmina da Conceição	Frutas e Hortaliças	Passos
Maria Fernanda M. Mateus	Frutas e Hortaliças	Samões
Maria Inês Ferro	Frutas e Hortaliças	Mirandela

Concessões

Nome	Artigos	Residência
Jorge Manuel Fraga	Hortaliças	Contins
Nelson José Nascimento dos Santos	Produtos Hortícolas	Carvalhais



A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03 – Proposta de Aprovação das Conclusões da Declaração Pública do I Encontro de Autarcas e Dirigentes das Instituições de Ensino Superior do Interior.

----- Foi presente uma Declaração Pública resultante do I Encontro de Autarcas e Dirigentes das Instituições de Ensino Superior do Interior em 05/02/2014, com o seguinte teor:

“ENCONTRO DE AUTARCAS E DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO INTERIOR

DECLARAÇÃO PÚBLICA

O interior de Portugal apresenta contrastes socioeconómicos marcantes face ao litoral, sobretudo em aspetos como a composição e densidade populacional, a existência de serviços públicos essenciais, o tecido económico e empresarial, o número de entidades empregadoras e a atividade económica em sentido lato, indicadores que, no seu conjunto, configuram uma realidade dual e profundamente assimétrica no país, com características estruturais, que tenderá a piorar caso não sejam aplicadas políticas públicas pró-ativas promotoras de um verdadeiro e efectivo desenvolvimento económico local.

O sector do ensino superior público reflete também esta assimetria, colocando de um lado (litoral), com uma predominância do ensino universitário, com financiamento diferenciado, ciclos de estudos, vagas e número de estudantes inscritos e, do outro lado (interior), uma realidade marcada por dificuldades de fixação de população no território, desvalorização do ensino superior politécnico (financiamento reduzido, oferta formativa mais limitada) e desperdício destas instituições enquanto polos de desenvolvimento regional.

A litoralização do sistema de ensino superior português é pois uma realidade incontestável, com todos os prejuízos de natureza social, económica e demográfica, daí decorrentes, sobretudo para uma extensa faixa do território, mais afastado dos principais centros urbanos.

Historicamente as Instituições de Ensino Superior (IES) e de Investigação foram despontando ligadas ao processo de desenvolvimento (regional/nacional) relacionadas, quase sempre, com fases de importantes mudanças estruturais. Daí que a análise do seu papel no desenvolvimento deve ter em conta as diversas faces da sua existência e do seu crescimento.

Os estudos de natureza científica demonstram que as IES representam um valor muito substancial para o país na globalidade, e para cada região em particular, tanto do ponto de vista das qualificações que oferecem, como também, e sobretudo, do ponto de vista das externalidades positivas que geram para os territórios em que operam e que gravitam em torno da sua área de ação, num conjunto articulado de dimensões, onde se inclui a económica, a social, a demográfica e a cultural, em prol da desejada coesão territorial, social, económica e ambiental.

É precisamente tendo em conta este contexto, de profunda assimetria, que caracteriza a realidade do ensino superior, que se justifica uma reflexão estruturada e alargada que deve envolver os atores económicos e sociais, nomeadamente, as autarquias e suas associações, pois são elas o elo do poder político mais próximo das IES, em particular nas cidades do interior do país.

Tendo em conta o cenário económico atual e as perspetivas futuras, é crítico e fulcral que sejam encontradas soluções pragmáticas, de fácil implementação e com resultados visíveis, que possam colmatar as necessidades mais prementes das zonas menos desenvolvidas do País e garantir a sustentabilidade dos territórios do interior e das IES aqui presentes, num contexto de valorização do Ensino Superior, porquanto o desenvolvimento das regiões “periféricas” passa, cada vez mais, pela disponibilidade de recursos humanos qualificados que permitam a inovação nos produtos e nos processos.

Neste contexto, elencam-se algumas medidas de relevo que poderão contribuir decisivamente para um futuro, que se quer de esperança, para as populações aqui residentes:

- 1) Face ao objetivo da UE de aumentar para, pelo menos, 40% a percentagem da população na faixa etária dos 30-34 anos que possui um diploma do ensino superior, e sendo Portugal o segundo pior da UE, com uma taxa (em 2012) de 27,2%, muito abaixo da média europeia de 35,8%, torna-se necessário criar condições para que o número de candidatos ao ensino superior cresça, o que poderá ser feito **alargando a base de recrutamento de alunos para ingresso nas licenciaturas**, com medidas que contribuam para a melhoria do sucesso educativo no ensino secundário, com um melhor sistema de bolsas de estudo e com uma maior promoção das vantagens de ter um curso superior, contrariando a imagem errónea que os media têm recentemente passado de que há grande desemprego entre os jovens licenciados, quando na realidade ele é incomparavelmente menor do que entre os restantes jovens (para não falar do nível substancialmente mais elevado das remunerações dos licenciados);
- 2) O governo tem a obrigação de **regular a rede pública e definir as políticas públicas**. A oferta de vagas atual não se adequa à procura nem à rede de ensino superior instalada em todo o país, gerando subaproveitamento da capacidade instalada em algumas instituições, nomeadamente nas do interior. A rede pública deve atentar às necessidades regionais e nacionais e ser dotada dos recursos necessários ao seu reforço enquanto instrumentos de desenvolvimento local e regional, pelo que se justifica a **deslocação de vagas do concurso nacional de acesso para o interior do País e a criação de mecanismos de atração de estudantes** de forma a contribuir para a sua ocupação e conseqüente repovoamento e valorização destes territórios através da fixação de quadros qualificados;
- 3) Ao nível das políticas públicas (despacho de vagas), considera-se que os **critérios para funcionamento e financiamento dos ciclos de estudos devem ser diferenciados**, tendo em consideração, entre outros aspetos, a dimensão das instituições de ensino superior e a oferta única na região de referência ou distrito, tendo em vista a coesão territorial e o incentivo à articulação regional. A eliminação de um curso com menos de 15 ou 20 novos alunos no interior não tem o mesmo significado e impacto do que o encerramento do mesmo curso num grande centro urbano;



- 4) As **regiões do interior** têm recursos que podem ser aproveitados e valorizados em matéria de desenvolvimento, desde o património cultural (monumental e imaterial) aos espaços naturais, sendo hoje inequívoco que as instituições de ensino superior aqui sediadas revelam **elevados índices de qualidade, têm capacidade instalada, o nível de vida é elevado e os custos para as famílias são significativamente mais baixos**, devendo pois criar-se mecanismos de incentivo para a deslocação e a fixação de jovens no interior. Em particular, **a iniciativa “+ superior” deverá ser restrita às regiões menos favorecidas**.
- 5) Os **fundos comunitários** deverão potenciar a redução das disparidades de desenvolvimento económico, coesão social e coesão territorial que marcam profundamente muitos territórios, nomeadamente ao nível da dicotomia entre o litoral e o interior, entre as áreas urbanas e as áreas rurais. Simultaneamente, devem valorizar as ofertas formativas de qualidade, reforçando as condições de equidade no acesso ao Ensino Superior, promovendo a continuidade dos jovens no sistema de ensino até ao nível superior, nomeadamente em áreas com maior nível de empregabilidade, criando **um sistema preferencial de bolsas para mestrados, doutoramentos e pós-doutoramentos em instituições de ensino superior do interior**;
- 6) As IES podem ainda ser determinantes na aplicação de uma estratégia de desenvolvimento económico local, contribuindo com know-how capaz de gerar instituições mais eficientes e um ambiente de negócios mais favorável e de estimular o crescimento de empresas locais e o aparecimento de novas empresas, pelo que, numa estratégia de desenvolvimento económico local participado, incluindo a aplicação dos fundos comunitários, **é fundamental estabelecer redes de colaboração entre os serviços centralizados e desconcentrados do governo e os atores locais**, sendo as autarquias e as IES parceiros ativos, nesta nova política inteligente e inclusiva.

Guarda, 5 de fevereiro de 2014”

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 04/03/2014, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Proposta de Aprovação das Conclusões da Declaração Pública do I Encontro de Autarcas e Dirigentes das Instituições de Ensino Superior do Interior

Considerando que a Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo do Instituto Politécnico de Bragança situada em Mirandela acolhe neste momento cerca de 832 alunos distribuídos por 15 cursos;

Considerando o impacto económico e social que esta Escola e o Instituto Politécnico de Bragança representam para o concelho de Mirandela e mesmo para toda a região de Trás-os-Montes, bem como a necessidade de estabelecer políticas concretas de coesão territorial que contribuam de forma eficaz para a sustentabilidade do território de baixa densidade e do interior;

Considerando o crescente desequilíbrio entre o financiamento público de instituições de ensino superior público do litoral em comparação com as instituições de ensino superior público do interior;

Considerando que os Institutos Politécnicos e as Universidades do Interior em conjunto com as respetivas autarquias, cientes da necessidade de alterar o atual panorama de desequilíbrio e injustiça, promoveram no dia 05 de fevereiro o **I Encontro de Autarcas e Dirigentes das Instituições de Ensino Superior do Interior**, tendo sido efetuada uma Declaração Pública que reflete as preocupações e as propostas de todos os responsáveis.

Atendendo aos considerandos agora expostos, proponho que a Câmara Municipal delibere a aprovação das conclusões da Declaração Pública do **I Encontro de Autarcas e Dirigentes das Instituições de Ensino Superior do Interior**.

Desta deliberação deve ser dado conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, Prof. Doutor *Nuno Crato*, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior, Prof. Doutor *José Ferreira Gomes*, ao Excelentíssimo Senhor Ministro-Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Prof. *Miguel Poiães Maduro*, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da CCDR-Norte, Prof. Doutor *Emídio Gomes* e à Comissão Parlamentar da Educação, Ciência e Cultura da Assembleia da República.”

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que este 1.º Encontro resulta de um grupo de trabalho que foi criado há já algum tempo, iniciou com um encontro das Associações de Estudantes do Ensino Superior do Interior, depois foi a realização deste Encontro de Autarcas e Dirigentes das Instituições do Ensino Superior do Interior e estão a ser criados outros grupos de outras áreas, nomeadamente, de áreas políticas.

Hoje vai ser realizada mais uma reunião do grupo de Autarcas e Dirigentes das Instituições do Ensino Superior do Interior, com o Senhor Ministro da Educação e Ciência Prof. Doutor *Nuno Crato* e o Ministro-Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Prof. *Miguel Poiães Maduro*, no sentido de garantir que as Instituições de Ensino Superior do Interior, não são elas prejudicadas em relação às Instituições do Ensino Superior do Litoral.

É um processo que tem sido bastante difícil de vencer, existem dados que demonstram claramente que nos últimos anos há um desinvestimento do Interior, em relação ao Litoral.

Tendo em conta que estamos em início de Quadro Comunitário e também os últimos desenvolvimentos do Ensino Superior, é fundamental termos uma posição concreta e unânime, para a sobrevivência do Ensino Superior do Interior.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar as conclusões da Declaração Pública resultantes do I Encontro de Autarcas e Dirigentes das Instituições de Ensino Superior do Interior;**



2 – Dar conhecimento do teor desta deliberação, ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, Prof. Doutor Nuno Crato, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior, Prof. Doutor José Ferreira Gomes, ao Excelentíssimo Senhor Ministro-Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Prof. Miguel Poiares Maduro, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da CCDR-Norte, Prof. Doutor Emídio Gomes e à Comissão Parlamentar da Educação, Ciência e Cultura da Assembleia da República.

04 – Proposta de Resolução – Projetos Prioritários e Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado, para 2014-2020.

----- Foi presente uma Proposta de Resolução subscrita pelo Senhor Presidente Eng.º ANTÓNIO BRANCO em 04/03/2014, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Proposta de Resolução – Projetos Prioritários e Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado, para 2014-2020

Considerando que a Secretaria de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, constituiu um Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado - GT IEVA, com o objetivo de definir projetos e recomendações que, nos próximos sete anos, contribuam para potenciar a competitividade da economia nacional e do tecido empresarial, sem negligenciar a coesão territorial.

Considerando que no dia 29 de janeiro de 2014 foi publicado o relatório final, elaborado pelo GT IEVA, que define um total de 30 projetos prioritários ao nível das infraestruturas a implementar durante a vigência do próximo Quadro Comunitário de Apoio 2014-2020, num universo de 89 projetos analisados, entre uma lista prévia de 238 potenciais investimentos indicados pelo Governo.

Considerando que, no documento divulgado, cerca de 85% do investimento definido como prioritário, no montante global de 4.312.70 milhões de euros, é canalizado para o Litoral, deixando o interior, uma vez mais, abandonado e entregue a si próprio, a tender para um vazio demográfico e económico, fruto de políticas centralistas que, ao longo dos anos, têm levado o País ao empobrecimento e à concentração de três quartos da população e quatro quintos de economia numa estreita faixa de litoral, que representa um terço do território nacional, o que faz de Portugal um dos países mais desiguais da Europa não só em termos de rendimento das famílias, mas também no que concerne às regiões.

Considerando que, a Constituição da República Portuguesa no seu artigo 13.º, refere-se ao Princípio da Igualdade, concretizado e materializado ao nível do ordenamento do território pela Lei n.º 48/98, de 11 de agosto, com as alterações preconizadas pela Lei n.º 54/2007, de 31 de agosto, nomeadamente no seu artigo 3.º onde se refere que cabe ao Governo: 1) reforçar a coesão nacional, organizando o território, corrigindo as assimetrias regionais e assegurando a igualdade de oportunidades dos cidadãos no acesso às infraestruturas, equipamentos, serviços e funções urbanas.

Considerando que, o Quadro Comunitário de Apoio 2014-2020 deverá ser uma oportunidade para o Estado Português definir um novo paradigma de desenvolvimento para o interior do país, como sendo um desígnio de estratégia política, que tem que considerar o território fronteiriço, como espaço de oportunidade, e assentar numa visão de desenvolvimento sustentado, capaz de garantir maior coesão social, económica e territorial e proporcionar ao país ganhos de competitividade e de modernidade.

Considerando que, a Agenda Territorial Europeia 2020, aprovada em maio de 2011 pelos Ministros da UE responsáveis pelo ordenamento do território, define, de entre as seis prioridades territoriais, promover um desenvolvimento territorial policêntrico e equilibrado, assegurar a competitividade global das regiões baseada em economias locais fortes, melhorar a conectividade territorial para os indivíduos, comunidades e empresas, e integrar territorialmente as regiões funcionais transfronteiriças e transnacionais.

Considerando que, relatório final, elaborado pelo GT IEVA, não consta qualquer referência à construção de uma ligação entre o Nó da A4 com a EN 213 e o Nó da Trindade da IP2 e ainda que as evoluções recentes nas acessibilidades no território de Trás os Montes, nomeadamente a construção da A4 até à fronteira de Quintanilha, a construção do IC5 até Duas Igrejas (Miranda do Douro) e as melhorias no IP2, vieram melhorar significativamente a ligação entre esta região e a sua envolvente externa, tornando essencial um eixo articulador entre o território e a fronteira, nomeadamente na sua vertente sul.

Considerando que os nós da A4 com EN213 e com a EN 315 traduzem uma interrupção e descontinuidade na Rede Rodoviária Nacional.

Considerando que, a estratégia da UE para a coesão económica, social e territorial dos seus Estados-Membros entre 2014 e 2020 define como prioridade, no âmbito da cooperação transfronteiriça e transnacional, a valorização das infraestruturas de transporte, através do apoio a um planeamento coerente e ao desenvolvimento de transportes modais mais sustentáveis em regiões geográficas mais alargadas e, em regiões menos desenvolvidas, uma especial atenção à criação de ligações transfronteiriças que permitam superar estrangulamentos de fluxo de transportes.

Considerando que a disponibilidade de acessibilidades por via aérea é cada vez mais relevante para o desenvolvimento dos territórios e que no território como Trás-os-Montes, e em particular na Terra Quente e que esta relevância se prende em particular com a rapidez de movimentação de pessoas e bens e no acesso a centros de decisão e a interfaces de nível global, nomeadamente aeroportos internacionais.

Considerando que a disponibilidade de acessibilidades por via aérea, a curta distância, tem potencial para alavancar diferentes atividades económicas, destacando-se a atração de turistas internacionais (nomeadamente em articulação com o Vale do Tua e com

o Geopark Terras de Cavaleiros), ou no escoamento nos mercados internacionais de produtos agro-alimentares com produções de pequena escala e elevada qualidade.

Considerando que no relatório final, elaborado pelo GT IEVA, não consta qualquer referência à ampliação do Aeródromo de Mirandela que permita a sua conversão num pólo de mobilidade aérea para toda a região da Terra Quente.

Considerando que com a prevista submersão parcial da linha ferroviária do Tua no âmbito da construção da Barragem de Foz Tua, e no quadro das contrapartidas definidas pela EDP, foi assumido o compromisso do desenvolvimento de alternativas de circulação de pessoas e bens nesta região.

Considerando que as propostas de mobilidade no Vale do Tua a desenvolver e detalhar, deverão ter em consideração, por um lado, a deslocação corrente e diária da população local às localidades vizinhas, sedes de concelho e vilas da região e, por outro lado, o transporte de turistas e visitantes que venham conhecer o Vale do Tua

Considerando a necessidade de privilegiar soluções de carácter multimodal e sustentável, integradas no contexto ambiental e socioeconómico da envolvente e que a elaboração do Plano de Mobilidade do Vale do Tua, foi assumido como peça integrante da mobilidade em todo território.

Considerando que no relatório final, elaborado pelo GT IEVA não consta qualquer referência à concretização do Plano de Mobilidade do Vale do Tua, nomeadamente no que se refere à requalificação do troço ferroviário entre Mirandela e Brunheda.

Atendendo aos considerandos agora expostos, proponho que a Câmara Municipal delibere a seguinte proposta de Resolução:

Que a Secretaria de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, considere como projetos prioritários e infraestruturas de elevado valor acrescentado, para 2014-2020, a construção de uma ligação entre o Nó da A4 com a EN 213 e o Nó da Trindade da IP2, a ampliação do Aeródromo de Mirandela e a requalificação do troço ferroviário entre Mirandela e Brunheda.

Desta deliberação deve ser ainda dado conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Ministro-Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Prof. Miguel Poiares Maduro e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da CCDR-Norte, Prof. Doutor Emídio Gomes, bem como ao Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado - GT IEVA.”

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que o Ministério da Economia, através da Secretaria de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, lançou um grupo de trabalho sobre as infraestruturas de valor acrescentado.

Esse grupo de trabalho fez uma proposta e está em discussão pública essa mesma proposta, onde são abordadas quatro áreas, a portuária, aéro-portuária, ferroviária e rodoviária.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Esta proposta faz todo o sentido, porque nós estamos quase fora da linha do eixo principal, os eixos são fundamentais e as nossas ligações não são as melhores. Estou solidário com a proposta, mas julgo que é um pouco tardia.

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: Li a proposta, concordo com ela plenamente, mas a minha pergunta é esta: A Câmara Municipal apresentou como prioritárias as obras que considera estruturantes para a cidade e para a região?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que são as obras que considera estruturantes para a cidade e para a região. neste contexto.

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MANUEL MORAIS* perguntou: Mas este grupo de trabalho já tinha conhecimento destas necessidades?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que estas necessidades foram transmitidas a este grupo de trabalho, via Associação de Municípios.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar a Proposta de Resolução em que a Secretaria de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, considere como projetos prioritários e infraestruturas de elevado valor acrescentado, para 2014-2020, a construção de uma ligação entre o Nó da A4 com a EN 213 e o Nó da Trindade da IP2, a ampliação do Aeródromo de Mirandela e a requalificação do troço ferroviário entre Mirandela e Brunheda;
- 2 - Dar conhecimento do teor desta deliberação, ao Excelentíssimo Senhor Ministro-Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Prof. Miguel Poiares Maduro e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da CCDR-Norte, Prof. Doutor Emídio Gomes, bem como ao Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado - GT IEVA.

05 – Proposta de Aprovação de Subsídios Constantes no PAM – 2014 em Projetos Específicos.

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 05/03/2014, com o seguinte teor:

“PROPOSTA



Assunto: Aprovação de subsídios constantes do PAM-2014 em projetos específicos

Considerando que o Plano de Atividades Municipal-2014, identifica montantes a transferir integrados em projetos genéricos, bem como outros montantes a transferir para diversas entidades devidamente identificadas;

Considerando ainda que o PAM-2014 foi aprovado na Reunião de Câmara de 16/12/2013 e na Sessão da Assembleia Municipal de 27/12/2013, propõe-se à deliberação da Câmara Municipal a aprovação genérica dos seguintes subsídios constantes em projetos específicos:

Classificação Económica	Projeto	Descrição	Valor
08.07.01	01/2002/7	- Bombeiros Voluntários - Infraestruturas e Equipamentos	79.000,00 €
08.05.01.08	02/2002/1	- Escola Profissional de Arte de Mirandela "Artemir" - Equipamento e Outros	80.000,00 €
08.07.01	01/2014/4	- Escola Profissional de Hotelaria de Mirandela	50.000,00 €
08.07.01	02/2012/3	- Santa Casa da Misericórdia - Infraestruturas e Equipamentos	120.000,00 €
08.07.01	03/2012/4	- Centro Social e Paroquial do Romeu - Infraestruturas e Equipamentos	121.000,00 €
08.07.01	04/2012/5	- Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental - Infraestruturas e Equipamentos	79.000,00 €
08.07.01	01/2010/3	- Casa da Cultura e Recreio do Cachão - Infra-estruturas e Equipamentos	74.400,00 €
08.01.01.02	07/2005/1	- Transferências de Capital para Sociedade MLM-Metropolitano Ligeiro de Mirandela	5.000,00 €
04.07.01	02/2010/2	- Aero Clube de Mirandela - Despesas de Funcionamento	27.000,00 €
08.07.01	02/2007/15	- UAC - Mircom - Comércio Tradicional	100.000,00 €
04.07.01	01/2011/1	- UAC - Mircom - Comércio Tradicional	50.000,00 €
08.01.01.02	03/2008/7	- Transferências de Capital para AIN - Agro Industrial do Cachão	140.000,00 €

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que quando é aprovado o Orçamento, existem rubricas que são genéricas e há rubricas que são específicas, e a dúvida é se as rubricas específicas ficam automaticamente aprovadas ou não. Este documento no fundo, é uma proposta sanadora.

----- O Senhor Vereador Eng.º *CARLOS PIRES* disse: Seria possível obter a informação do montante a que se refere cada uma das rubricas, descritas no PAM?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que todas estas rubricas constam do PAM.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a autorização genérica dos subsídios constantes em projetos específicos, referenciados no quadro transcrito.

06 – Candidatura no âmbito do Regulamento da Zona Industrial – Motivos Campestres, Unipessoal, Lda.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 4843 de 05/03/2014, com o seguinte teor:

“Assunto: Envio de candidatura a Regulamento da Zona Industrial

No âmbito da atividade desenvolvida pelo GAEE e tendo por base a gestão de candidaturas ao **Regulamento da Zona Industrial**, junto envio a seguinte candidatura instruída e avaliada tecnicamente para pronúncia da Câmara Municipal:

- Motivos Campestres, Unipessoal, Lda.”

----- Vem acompanhado de parecer da candidatura, formulário de candidatura e várias documentação, que se dá por reproduzida.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 05/03/2014, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal de Mirandela ao abrigo do Regulamento da Zona Industrial.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a autorização para a aquisição do lote 1 K-C, na Zona Industrial, em consonância com o exposto no Regulamento da Zona Industrial, à requerente *Motivos Campestres, Unipessoal, Lda.*, conforme proposto.



07 – Candidatura no âmbito do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais e Económicas de Interesse Municipal – Lar de Idosos Torres da Memória, Unipessoal, Lda.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 4846 de 05/03/2014, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Envio de candidatura a Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais e Económicas de Interesse Municipal

No âmbito da atividade desenvolvida pelo GAEE e tendo por base a gestão de candidaturas ao **Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais e Económicas de Interesse Municipal**, junto envio a seguinte candidatura instruída e avaliada tecnicamente para pronúncia da Câmara Municipal:

- Lar de Idosos Torres da Memória, Unipessoal, Lda.”

----- Vem acompanhado de parecer da candidatura, formulário de candidatura e várias documentações, que se dá por reproduzida.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 05/03/2014, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal de Mirandela ao abrigo do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais e Económicas de Interesse Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do incentivo solicitado, nomeadamente, a isenção de pagamento das taxas e licenças necessárias à construção do equipamento e respetivo licenciamento, ao requerente Lar de Idosos Torres da Memória, Unipessoal, Lda, conforme proposto.

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO GERAL

08 – DAGFM – Área Funcional de Recursos Financeiros – Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 04 de março de 2014 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	842.701,32€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	954.464,47€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.797.165,79€
DOCUMENTOS-----	58.988,05€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

09 – DAGFM – Área Funcional de Recursos Financeiros – Contabilidade – Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 05/DAGFM de 05/03/2014 que a seguir se transcreve:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 19 de fevereiro a 04 de março, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **1.086.020,18 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	1.080.114,90 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	5.905,28 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

10 – DEE – Área Funcional de Recursos Físicos – Aprovisionamento e Empreitadas – Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 05/DEE de 05/03/2014 da Divisão de Edifícios e Equipamentos:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 19 de fevereiro a 04 de março, foram processadas e autorizadas Requisições Externas de Despesa no montante total de **41.715,57 €**:

Nome do Responsável	Valores em €
<i>António José Pires Almor Branco</i>	25.421,56
<i>Rui Fernando Moreira Magalhães</i>	2.041,42



<i>Deolinda do Céu Lavadeira Ricardo</i>	2.281,22
<i>Manuel Carlos Pereira Rodrigues</i>	11.971,37
Requisições de valor igual ou inferior a 200,00 €	1.262,59
Requisições de valor superior a 200,00 €	40.452,98

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

11 – Área Funcional de Recursos Financeiros – SOTAL – Transferência de Concessão da Loja n.º 11 – R/C do Mercado Municipal – Benilde da Conceição Lopes Tavares.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 3896 de 19/02/2014, com o seguinte teor:

“Benilde da Conceição Lopes Tavares, residente no Bairro do Prado n.º 38 5370-642 nos Eixos, Mirandela, com o contribuinte n.º 150 418 680, vem requerer a V.ª Ex.ª a transferência de concessão da loja n.º 11 – R/C do Mercado Municipal, nos termos do Regulamento do Mercado Municipal, pelo valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), a Liliana Ernestina Ruivo Santos Ferreira, residente na Travessa de S. Martinho n.º 38 em Abambres, Mirandela, com o contribuinte n.º 239 949 455. Pede deferimento.”

----- Pela SO de Taxas e Licenças em 20/01/2014, foi emitida a seguinte informação:

“Nos termos do Regulamento em vigor, a requerente deverá pagar 10 % do valor atribuído à transferência da concessão, caso a mesma seja autorizada pela Câmara Municipal”

----- O Senhor Vereador Dr. *Manuel Rodrigues* em 20/02/2014, exarou o seguinte Despacho:

“À reunião de Câmara para autorização do pedido.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Autorizar a transferência do direito de exploração pelo valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) da loja n.º 11, do R/C, do Mercado Municipal, de Benilde da Conceição Lopes Tavares, para Liliana Ernestina Ruivo Santos Ferreira, mediante pagamento por parte do concessionário de 10% do referido valor, ou seja, 500,00€ (quinhentos euros);**
- 2 – Dar conhecimento às interessadas do teor desta deliberação.**

12 – DUOT – SO Administrativa e de Fiscalização – Proposta de Redução do Valor de Caução – Lote 1 – K A, Zona Industrial – Santos & Manuel Lda.

Foi presente um requerimento com entrada n.º 3259 de 11/02/2014, com o seguinte teor:

“O Sócio Gerente da firma Santos & Manuel Lda., foi notificado pelo Município de que para levantar a licença de obra, por mim pedida para a construção de um armazém, sito na Zona Industrial de Mirandela, seria necessário uma garantia das infraestruturas no valor de 12.175,60 €, que corresponde aos m² de passeio adjacente ao lote.

Dado que o lote tem duas frentes e portanto uma área grande de passeio e sabendo eu que o referido Município noutras situações, no mesmo local teve em atenção a grande área de passeio, reduzindo por isso o valor da caução em 75 %, gostaria que tivesse o mesmo tratamento.

Sem outro assunto de momento, aguardo com maior brevidade possível uma resposta.

Peço deferimento à minha pretensão.”

----- O Senhor Chefe da Divisão de Urbanismo e Ordenamento do Território Arq.º *António Carvalho* em 17/02/2014, emitiu o seguinte parecer:

“Efetivamente já esta Câmara teve oportunidade de considerar, em situação de “Gaveto” e na Zona Industrial, apenas uma das frentes do lote para a execução de obras, atendendo às grandes extensões das confrontações dos lotes.

Assim, atendendo ao exposto, deixa-se à consideração superior.”

----- O Senhor Vereador Dr. *Manuel Rodrigues* em 19/02/2014, exarou o seguinte Despacho:

“Considerando a grande extensão das confrontações do lote e considerando o interesse em apoiar e promover o desenvolvimento da atividade de natureza económica.

Propõe-se o deferimento do pedido de acordo com o proposto.

À reunião de Câmara.”



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar a redução de 75% no valor da garantia a prestar, para o lote 1-K A, sito na Zona Industrial, em Mirandela;**
- 2 – Comunicar ao interessado o teor desta deliberação.**

13 – SO Administrativa e de Fiscalização – Alteração ao Alvará 04/1985 – Lote n.º 32 – Loteamento em nome de “Elda Dora Bahamonde Alves de Serpa Pinto”, sito no Lugar do Cruzeiro, em Mirandela – Lurdes Adelaide Meireles Novais.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 94 de 22/01/2014, com o seguinte teor:

“Assunto: Pedido de aprovação de alteração à licença da operação de loteamento n.º 4/85

Lurdes Adelaide Meireles Novais, contribuinte fiscal n.º 126 080 968, residente na rua Senhor dos Aflitos n.º 238, CP 5370-399 Mirandela, na qualidade de proprietária, requer a Vossa Excelência, de conformidade com o disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo D.L. n.º 26/2010 de 30 de março, se digne promover a aprovação da alteração ao regime de edificabilidade estabelecido para o lote 32 pelo Alvará de Loteamento n.º 4/85, conforme proposto em projeto de alterações que se anexa.

O lote 32 corresponde ao prédio sito no gaveto da rua São Francisco de Sales com a rua São João Bosco, em Mirandela, freguesia de Mirandela, concelho de Mirandela, inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo n.º 3192 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mirandela sob o n.º 230/9860804, o qual confronta de Norte com lote 33, de Sul com a rua São João Bosco, de Nascente com lote 41 e de Poente com a rua São Francisco de Sales, conforme certidão de registo predial em vigor, que também se anexa.

Pede deferimento.”

----- Pelo Técnico do DUOT em 22/01/2014, foi emitida a seguinte informação técnica:

“A requerente submeteu a apreciação camarária, a alteração de loteamento pretendendo alterar o polígono de implantação e a área bruta de construção sem aumentar o número de unidades de ocupação ou a sua tipologia que permanece como de habitação.

O pedido está bem instruído e pode ser apreciado.

O loteamento em questão, não foi aprovado com o correspondente quadro de áreas, pelo que não há nada que vincule os titulares de direitos sobre os lotes, a não ser a mancha de implantação desenhada sobre cada lote.

As áreas que refiro a seguir são pois áreas estimadas, no que diz respeito ao existente no loteamento, e áreas propostas no que diz respeito à nova proposta de alteração.

Propõe-se alterar dos estimados 240 m² para 330 m² a área bruta de construção da moradia (considerando r/C e 1.º andar) e anexos (com área de 45 m²) situados na parte de trás do lote, quando na versão aprovada do loteamento não estavam previstos.

A área de implantação inicial prevista para a moradia era dos estimados 120 m² e passará para 190 m² que inclui 45 m² dos anexos.

Os aspectos mais relevantes da proposta são o aumento de área da implantação com correspondente implicação na área bruta de construção, são a previsão de anexos, e a alteração do polígono de implantação que deixará de ser um retângulo para ser uma forma irregular mas mais adaptadas às características de gaveto que o lote apresenta.

A implicação destas alterações no visual do loteamento parece-me ter relevância positiva uma vez que a alteração do polígono de implantação se ajusta melhor aos dois arruamentos que bordejam o lote. Julgo que uma moradia com dois lados de igual qualidade e importância estética, beneficia mais a sua inserção urbanística, do que um edifício rectangular com um lado (alçado principal) sobressaliente esteticamente ao outro lado do retângulo, voltado indirectamente para o segundo arruamento.

Talvez este seja o aspecto mais impactante do ponto de vista visual, mas como se costuma dizer, é por uma boa causa, entenda-se, é para valorizar o quarteirão urbanístico em que se insere.

A solução que se propõe agora é então uma solução que se ajusta melhor à topografia do terreno e que deste modo assegura um melhor preenchimento entre edificações existentes.

Existe agora um maior alçado voltado para o lote vizinho n.º 33, como empena cega, do que na solução de loteamento em vigor. Contudo este facto não deve ser relevado uma vez que já existia, embora menos, um alçado cego para o lado do vizinho.

Quanto à cedência de áreas, dado que a alteração não configura mudança de uso ou de número de unidades de ocupação, nos termos da Portaria n.º 216-B/2008 de 3 de Março, não há lugar à fixação de novas cedências.

Assim sendo sou de parecer que *o pedido de licenciamento para alteração de loteamento, lote 32 do loteamento n.º 4/85, que se propõe aumentar a área bruta de construção da moradia para 285 m², criação de anexos com 45 m² e alteração do polígono de implantação, está bem instruído, cumpre as obrigações legais e regulamentares aplicáveis e está em condições de ser submetido a decisão superior sendo meu parecer que pode ser admitida. Sou também de parecer que deve ser efectuada a discussão pública, pelas razões que levaram superiormente a promoção desta alteração de loteamento.*

À consideração superior.”

----- O Senhor Chefe da Divisão de Urbanismo e Ordenamento do Território Arq.º António Carvalho em 04/02/2014, emitiu o seguinte parecer:

“Deve proceder-se à discussão pública após o que se submeterá à aprovação superior.”



----- O Senhor Vereador Dr. *Manuel Rodrigues* em 05/02/2014, exarou o seguinte Despacho:

“Submeter a alteração requerida à discussão pública para aprovação.”

----- A Coordenadora Técnica da SO Administrativa e de Fiscalização em 27/02/2014, emitiu a seguinte informação:

“Em cumprimento do despacho do Sr. Vereador a tempo inteiro, Dr. Manuel Rodrigues, de 2014/02/05, e de acordo com o disposto no artigo 27.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei 26/2010, de 30 de Março, e por aplicação da alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 6/96, de 31 de Janeiro, foram notificados os proprietários dos lotes inseridos no loteamento titulado pelo alvará n.º 04/1985 em nome de “Elda Dora Bahamonde Alves de Serpa Pinto”, sito no lugar do Cruzeiro, na freguesia e concelho de Mirandela, para pronúncia sobre a proposta de alteração ao lote n.º 32, do citado loteamento, requerida pela Sr.ª Lurdes Adelaide Meireles Novais, proprietária do referido lote.

Mais se informa que a alteração incide exclusivamente sobre o lote n.º 32 e consiste no seguinte:

- **Aumento da área bruta de construção da moradia para 285 m², criação de um anexo de 45 m² e alteração do polígono de implantação.**

Decorrido o prazo de notificação para pronúncia dos interessados, não foi presente qualquer reclamação ou sugestão.

A operação de loteamento foi aprovada por **deliberação de câmara de 01/08/1985.**

À consideração superior.”

----- O Senhor Chefe da Divisão de Urbanismo e Ordenamento do Território Arq.º *António Carvalho* em 03/03/2014, emitiu o seguinte parecer:

“Propõe-se a aprovação das alterações propostas.”

----- O Senhor Vereador Dr. *Manuel Rodrigues* em 05/02/2014, exarou o seguinte Despacho:

“À reunião de Câmara para aprovação das alterações propostas.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – **Aprovar o pedido de alteração ao lote n.º 32, do Alvará de Loteamento n.º 04/1985 – Loteamento “Elda Dora Bahamonde Alves de Serpa Pinto”, sito no Lugar do Cruzeiro em Mirandela, que consiste em:**
 - **Aumento da área bruta de construção da moradia para 285 m², criação de um anexo de 45 m² e alteração do polígono de implantação.**
- 2 – **Dar conhecimento à requerente Lurdes Adelaide Meireles Novais, do teor desta deliberação.**

14 – DEE – Edifícios – Museu da Oliveira e do Azeite – Prorrogação de prazo – Anteros Empreitadas S. A.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 2541 de 03/02/2014, com o seguinte teor:

“Assunto: Pedido de prorrogação de prazo de execução da empreitada do “Museu da Oliveira e do Azeite”

Serve o presente, para ao abrigo do disposto no ponto 5.2 das cláusulas jurídicas gerais do Caderno de Encargos e nomeadamente o transcrito nos pontos 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, suportado pelo Art.º 151.º do Decreto-Lei 59/99 de 2 de março e pela Portaria n.º 104/2001 de 21 de fevereiro, solicitar a prorrogação de prazo de execução da Empreitada em epígrafe pelo tempo de 90 dias apresentando como justificação os seguintes imponderáveis:

- Desfasamento entre o projeto de arquitetura e climatização, estando ainda a Anteros a aguardar a resposta às dúvidas colocadas na reunião de 22/10/2013 e reiteradas na lista de dúvidas enviada em 29/10/2013.
- Indefinições no projeto de arquitetura colocadas na reunião de 22/10/2013 e reiteradas na lista de dúvidas enviada em 29/10/2013.
- Dificuldade na obtenção de permissão dos vizinhos para montagem de andaimes sobretudo na fachada principal, que causam atrasos na execução das pinturas e rebocos exteriores.
- Condicionantes climatéricas.

Anexo a este documento, seguirá programa de trabalho, plano de pagamentos e plano de equipamento e mão-de-obra.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me com os melhores cumprimentos.”

----- Pelo Técnico da DEE em 19/02/2014, foi emitida a seguinte informação:

“A empreitada “Construção do Museu e da Oliveira de Mirandela” foi adjudicada à firma Anteros Empreitadas, SA pelo valor de 588.637,53€, com um prazo de execução de 9 meses, tendo sido consignada em 2008-06-02, sendo o seu término previsto o dia 02 do mês de março do ano de 2009.



A mesma foi alvo de sucessivas solicitações de prorrogação do prazo contratual, oportunamente informadas por esta divisão, desconhecendo-se, no entanto, o teor do Despacho Superior. A 14 de março de 2011 o adjudicatário interrompe a execução dos trabalhos, abandonando a obra.

Após este período de interregno, a 17 de junho do ano de 2013 foi estabelecido um acordo entre partes (Município de Mirandela e Anteros Empreitadas, SA), com vista à resolução, de forma consensual, de algumas questões pendentes, entre elas o término da obra em questão. Estabeleceu-se que o reinício dos trabalhos deveria ser concretizado, o mais tardar, até inícios de agosto, fixando-se o dia 31 de dezembro de 2013 como data impreterível de conclusão. Apesar de estipulado o reinício dos trabalhos para o mês de agosto, apenas a meados de outubro o empreiteiro retoma a sua execução.

Através de ofício, rececionado em 2014-02-03, solicita prorrogação do prazo de execução da empreitada por mais 90 dias (final do mês de março). Como justificativos aponta desfasamentos/indefinições nos projetos de arquitetura e climatização, dificuldade na obtenção de permissão dos vizinhos para montagem de andaimes e ainda condicionantes climatéricas.

Sendo real alguma demora no esclarecimento de dúvidas por parte da equipa projetista, a mesma não justifica, de forma alguma, um atraso desta dimensão (mais 60% do prazo inicialmente estabelecido/acordado). As condições climáticas não foram, de facto, as ideais, ressaltando-se, no entanto, que os trabalhos no exterior não têm expressão no volume de obra por executar. No que respeita a dificuldades de intervenção nos paramentos exteriores do edifício, este é um embaraço recorrente desde o início da obra, estando o empreiteiro completamente familiarizado com o mesmo.

Mediante o exposto, deixa-se à consideração da câmara a melhor ponderação para o assunto.

Junto se anexa ficheiro com o cálculo de multas por incumprimento do prazo contratual, conforme estipulado no art. 201 do DL n.º 59/99 de 02 de março.

À consideração superior.”

----- Pelo Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos Eng.º *Rui Fernandes* em 20/02/2014, foi emitido o seguinte parecer:

“O adjudicatário evoca desfasamentos/indefinições nos projetos de arquitetura e climatização, dificuldade na obtenção de permissão dos vizinhos para montagem de andaimes e ainda condicionantes climatéricas, para justificar uma prorrogação de prazo de 90 dias, referindo que tais argumentos estão suportados no art. 151 do DL 59/99 de 2 de Março e pontos 5.2.1 a 5.2.3 do Caderno de Encargos.

O artigo 151º do DL 59/99 apenas pode ser evocado como justificação de prorrogação de prazo, quando ocorram trabalhos a mais ordenados pelo dono de obra, o que não é o caso.

Confirma-se que foram solicitados esclarecimento ao projeto mas, tais dúvidas foram esclarecidas com a colaboração do gabinete projetista em prazo razoável e sem necessidade de interrupção dos trabalhos ou quebras de produção.

Na verdade, a obra tem tido uma progressão muito lenta, a situação de incumprimento de prazo é bem nítida e pode ser passível de aplicação de coimas. Tomando em conta o atraso correspondente á prorrogação pretendida (conclusão em 31-03-2014) o valor das multas é de 61.930,89€ conforme cálculo que se anexa.

Os factos referidos podem ainda configurar, uma prorrogação a título gracioso, ou seja, sem direito a acréscimos financeiros decorrentes de revisões de preços.

Deixa-se à consideração da Câmara, a melhor ponderação sobre o pedido de prorrogação de prazo solicitado, devendo em caso de deferimento, notificar-se o empreiteiro de que, em caso de eventual deflação dos índices de preços no período de prorrogação, será feita a revisão de preços a favor da Câmara.

À consideração superior.”

----- O Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral Eng.º *Guedes Marques* em 20/02/2014, emitiu o seguinte parecer:

Depois de muitos meses/anos decorridos e depois de em junho se ter estabelecido um acordo, em que a Câmara facilitou o entendimento a favor de uma concretização da obra, deve reconhecer-se que não é evidente, por parte do adjudicatário, um esforço proporcional à necessidade de concluir a obra até 31 de dezembro, como era compromisso do empreiteiro. Qualquer argumento que o empreiteiro utilize peca pela fragilidade e conflitua até com um pedido de prorrogação de prazo que, antecipadamente, se antevê não conduzir/garantir a conclusão da obra, pois não será neste tempo que se vão concretizar 44% dos trabalhos que ainda faltam facturar.

Por essas razões, julgo que:

- qualquer prorrogação de prazo não deve considerar em favor do empreiteiro qualquer acréscimo de custo por via da revisão de preços, e

- devem ser aplicadas as multas calculadas em 61.930,89€

À decisão superior.”

----- O Senhor Vereador Dr. *Manuel Rodrigues* em 05/03/2014, exarou o seguinte Despacho:

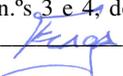
“Concordo.

Propõe-se a aprovação nos termos do parecer.

À reunião de Câmara.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com a fundamentação proposta:

- 1 – Aprovar a prorrogação do prazo por mais 90 dias a contar da data de termo prevista 31/12/2013, bem como a aplicação das elegíveis multas contratuais, no valor de 61.930,89 € (sessenta e um mil novecentos e trinta euros e oitenta e nove cêntimos);
- 2 – Dar conhecimento ao adjudicatário “Anteros Empreitadas, S.A.”, do teor desta deliberação.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim , que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas e 10 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal:



António Pires Almor Branco

O Chefe da Divisão de Admin. Geral,
Finanças e Modernização;



João Paulo Fraga